



REGULAMENTO LILO & STITCH

- Período do evento: 01 de março a 26 de abril
- Horário de funcionamento: de segunda a sábado das 12h às 22h; domingos e feriados das 12h às 21h
- Capacidade total por sessão: 20 crianças
- Duração da sessão: 25 minutos
- Faixa etária: 02 a 12 anos (Crianças menores de 5 anos precisam estar acompanhadas de adulto responsável dentro do evento).

REGULAMENTO:

1. Condições de Participação

- 1.1 A participação no evento será realizada mediante troca de notas fiscais de compras efetuadas em lojas localizadas no Shopping Recife, durante o período do evento, na proporção de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras = 01 (um) ingresso, observadas as regras e disponibilidade de vagas.
- 1.2 A troca de notas fiscais por ingressos estará condicionada à disponibilidade de dia e horário, podendo ser realizadas até 04 (quatro) trocas por CPF, por dia, sujeitas à lotação.
- 1.3 A troca deverá ser realizada exclusivamente na Loja de Trocas, localizada no 2º piso, próximo à Praça de Alimentação.

2. Atendimento prioritário

- 2.1. Será assegurado atendimento prioritário às seguintes pessoas, mediante apresentação de documento comprobatório, quando aplicável:
 - Pessoas com deficiência;
 - Pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais (Lei Federal nº 10.741/2003);
 - Gestantes;
 - Pessoas acompanhadas por crianças de colo;
 - Pessoas neurodivergentes, incluindo pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras condições do neurodesenvolvimento.
 - Pessoas com câncer.

3. Regras de acesso e permanência

- 3.1. O brinquedo é destinado exclusivamente a crianças entre 2 (dois) e 12 (doze) anos completos.
- 3.2. Crianças com até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses deverão ingressar obrigatoriamente acompanhadas por um adulto responsável no interior do brinquedo.
- 3.3. Crianças com 5 (cinco) anos completos ou mais deverão estar acompanhadas por responsável maior de 18 (dezoito) anos, que deverá permanecer do lado externo do brinquedo durante toda a sessão.
- 3.4 A organização poderá interromper a participação de qualquer criança que apresente comportamento inadequado, agressivo ou que coloque em risco a segurança própria ou de terceiros.
- 3.5. Após o término da sessão, todos os participantes deverão deixar o espaço, inclusive nos casos em que possuam ingressos para horários subsequentes.

4. Restrições

- 4.1. Não será permitida a entrada de adultos ou crianças portando brinquedos; sacolas, embrulhos ou volumes; carrinhos de bebê; alimentos ou bebidas; chicletes, balas ou pirulitos.
- 4.2. Não é permitido o ingresso de animais de estimação no evento, sendo autorizada apenas a entrada de cães-guia, nos termos da Lei Federal nº 11.126/2005, e animais de suporte emocional, quando devidamente comprovados.
- 4.3. A equipe do evento não está autorizada a guardar objetos pessoais ou quaisquer volumes. O Shopping Recife e a promotora do evento não se responsabilizam por objetos deixados no interior do brinquedo.

5. Uso de imagem



5.1. Ao ingressar no evento, o responsável legal autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da imagem da criança e/ou do próprio responsável em registros fotográficos e audiovisuais realizados durante o evento, para fins institucionais e promocionais do Shopping Recife, em qualquer meio de divulgação.

6. Segurança e Responsabilidade

6.1. O responsável legal declara estar ciente de que a participação no evento pressupõe o cumprimento integral das orientações fornecidas pela equipe de monitores.

6.2. O Shopping Recife e a promotora do evento não se responsabilizam por acidentes decorrentes do descumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento ou das orientações prestadas pela equipe.

6.3. A permanência no evento implica ciência de que a atividade possui natureza recreativa, estando o responsável ciente dos riscos inerentes a atividades infantis.

7. Proteção de dados

7.1. Os dados pessoais fornecidos para participação no evento serão utilizados exclusivamente para fins de controle de acesso, organização e cumprimento das regras previstas neste Regulamento.

7.2. O tratamento de dados observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

7.3. Os dados não serão compartilhados com terceiros, salvo obrigação legal.

8. Disposições gerais

8.1. Os dias e horários de funcionamento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, por motivo de força maior, questões técnicas ou operacionais, sem prévia comunicação.

8.2. O evento poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado, total ou parcialmente, por motivos técnicos, operacionais, de segurança, caso fortuito ou força maior, sem que isso gere qualquer direito a indenização.

8.3. As regras de participação poderão ser alteradas a qualquer tempo, a critério exclusivo da promotora do evento e/ou do Shopping Recife.

8.4. A participação no evento implica na ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Regulamento.